



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

PARECER TÉCNICO GERAL DE ENGENHARIA

Qualificação Técnica – Acervo Técnico e Operacional

Processo Licitatório: Concorrência nº **0015/2025** – Sistema de Registro de Preços

Órgão: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de **pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, medido por metro (m, m² ou m³), conforme a natureza do item, em diversas vias públicas do Município de Princesa Isabel/PB.

I – DO OBJETIVO

O presente parecer técnico geral tem por finalidade **consolidar a análise da qualificação técnica operacional e profissional (acervo técnico de engenharia)** das empresas participantes da **Concorrência nº 0015/2025**, em conformidade com o edital e com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, indicando aquelas que **atenderam e não atenderam** às exigências técnicas estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A análise foi realizada com base:

- na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. **67 e 69**;
- no **Edital da Concorrência nº 0015/2025**, que exige comprovação da capacidade técnica por meio de **atestados de capacidade técnica e Certidões de Acervo Técnico (CAT)**, registradas no **CREA/CAU**, compatíveis com serviços de **pavimentação asfáltica em CBUQ**.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

Após análise individual da documentação técnica apresentada pelas licitantes, apurou-se o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS

Atenderam integralmente às exigências de qualificação técnica operacional e profissional previstas no edital:

- | | | | | |
|----|--|--------------------|-------------|-----------|
| 1. | EMPROTEC | ENGENHARIA | LTDA | ME |
| | CNPJ: 28.709.222/0001-05 | | | |
| 2. | CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | LTDA | ME | |
| | CNPJ: 47.521.355/0001-90 | | | |
| 3. | TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | LTDA | | |
| | CNPJ: 12.924.624/0001-84 | | | |
| 4. | VN | CONSTRUÇÕES | LTDA | |
| | CNPJ: 37.927.953/0001-00 | | | |



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

As empresas acima comprovaram experiência anterior compatível com o objeto licitado, por meio de **atestados de capacidade técnica e CATs regularmente registradas**, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ.

EMPRESAS INABILITADAS

Não atenderam às exigências de qualificação técnica previstas no edital:

- | | | | | |
|--|-----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 1. IMMI | SERVIÇOS | E | CONSTRUÇÕES | LTDA |
| CNPJ: | | | | 14.976.902/0001-72 |
| <i>Motivo:</i> Não apresentou qualquer tipo de acervo técnico. | | | | |
| 2. DOMUS | | ENGENHARIA | | LTDA |
| CNPJ: | | | | 60.416.291/0001-25 |
| <i>Motivo:</i> Não apresentou qualquer tipo de acervo técnico. | | | | |
| 3. CONSTRU | ART | | SERVIÇOS | LTDA |
| CNPJ: | | | | 49.219.307/0001-77 |
| <i>Motivo:</i> Não apresentou acervo técnico referente a serviços de pavimentação asfáltica. | | | | |
| 4. ESTRUTURAL | | | CONSTRUÇÕES | LTDA |
| CNPJ: | | | | 62.048.553/0001-71 |
| <i>Motivo:</i> Não apresentou qualquer tipo de acervo técnico. | | | | |
| 5. JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO | LTDA | | | |
| CNPJ: 37.883.801/0001-52 | | | | |
| <i>Motivo:</i> Não apresentou qualquer tipo de acervo técnico. | | | | |

As empresas acima **não comprovaram capacidade técnico-operacional nem qualificação técnico-profissional**, em desacordo com o edital e com a Lei nº 14.133/2021.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante da análise técnica consolidada, conclui-se que apenas as empresas **listadas como HABILITADAS** atendem às exigências de acervo técnico e capacidade operacional necessárias à execução do objeto da Concorrência nº **0015/2025**.

As empresas **listadas como INABILITADAS** não comprovaram a qualificação técnica mínima exigida, motivo pelo qual **não reúnem condições técnicas para prosseguimento no certame**, no que se refere à fase de habilitação técnica.

V – DO PARECER

Ante o exposto, **opina-se tecnicamente:**

- pela **HABILITAÇÃO** das empresas relacionadas no item III – *Empresas Habilitadas*;
- pela **INABILITAÇÃO** das empresas relacionadas no item III – *Empresas Inabilitadas*, por descumprimento das exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Princesa Isabel-PB, 19 de Janeiro de 2026.

Eng. Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil – CREA nº 1618760548
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB